



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 06
EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA– INEP 23030046
“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”

EDITAL Nº 13/2018- VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE CONTABILIDADE

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA**, destinado as 04 vagas remanescentes do curso de contabilidade na 1ª série do Ensino Médio Integrado, para o ano letivo de 2019 e dá outras providências.

O diretor da Escola Estadual de Educação Profissional **FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA**, **RODRIGO UBALDO DE BRITO**/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 06, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção das 04 vagas remanescentes do Curso Técnico em Contabilidade da 1ª série Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e divulga, através deste Edital, as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas.

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das 04 vagas remanescentes do curso de contabilidade referentes ao ano letivo de 2019 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.2.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Portaria Nº 1305/2018 – GAB, de 20/11/2018.

3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

As 04 vagas serão exclusivas para o Curso de Contabilidade tendo em vista que as 45 vagas do curso ainda não foram preenchidas.

CURSO	VAGAS	TOTAL
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	4



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 06
EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA – INEP 23236442
“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições ocorrerão nos dias 26 e 27 de dezembro , **no horário de 7:30h às 11h30min e de 13h às 17h**, exclusivamente, na Secretaria da referida escola, situada na Rua Francisco Adjemir Castro, S/N – Rampa – Reriutaba/CE – CEP: 62260-000
- 4.2. Para fazer a inscrição os estudantes deverão comparecer a secretaria da instituição manifestando interesse em concorrer as vagas remanescentes, exclusivamente, do Curso Técnico em Contabilidade;
- 4.2.1. Ter disponibilidade de segunda a sexta feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;
- 4.2.2. Ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta-feira de maio), exceto para os cursos do eixo ambiente e saúde;

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da **EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA**, obedecendo o período e os horários estabelecidos no calendário supracitado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental). A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes.
- 6.2. Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nesta ordem) para fins de classificação:
- 6.2.1. A maior idade;
- 6.2.2. A maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- 6.2.3. A maior média na disciplina de Matemática.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 28 de dezembro de 2018, até as 10h, nas dependências da **EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA** e no sítio eletrônico da **CREDE 06** (<https://crede06.seduc.ce.gov.br>).



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 06
EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA – INEP 23030046
“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”

8. DA MATRÍCULA

8.1. Para a efetivação da matrícula é necessário a apresentação da seguinte documentação:

8.1.1. Requerimento de matrícula preenchido (*disponível na Escola*);

8.1.2. Documento de transferência ou declaração de escolaridade da unidade de origem;

8.1.3. Histórico escolar;

8.1.4. 03 (três) Fotografias iguais e recentes;

8.1.5. Cópia da certidão de nascimento ou RG e CPF do aluno;

8.1.6. Cópia do RG e CPF do pai/mãe ou responsável;

8.1.7. Ficha de saúde devidamente preenchida (*disponível na Escola*);

8.1.8. Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (*disponível na Escola*);

8.1.9. Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais;

8.2. O pai/mãe, ou responsável legal e o aluno deverão comparecer à escola para participar do **seminário de integração no dia 04/01/2019**, conforme calendário abaixo:

CURSO	DATA	HORA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	04/01/2019	8:00 ÀS 10:00 H

8.3. O pai/mãe ou responsável legal deverá comparecer à Secretaria da EEEP para efetuar a matrícula, conforme o calendário abaixo:

CURSOS	DATA/HORÁRIO DA MATRÍCULA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	07/01/2019 a 11/01/2019 (07:30 às 11:30 e de 13:00 às 17 h)
TODOS – AJUSTES E REAGENDADOS	14/01/2019 (07:30 às 11:30 e de 13:00 às 17h)
CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS	A partir do dia 15 de janeiro de 2019

8.4. O não comparecimento para efetivação da matrícula na data estipulada no calendário acima, implicará na chamada do candidato classificável imediatamente posterior no banco de reserva.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 06
EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA – INEP 23030046
“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”

9. DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1. As vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

9.1.1. Matrícula até 30 dias, após o início do ano letivo, para os alunos que optaram por cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;

9.1.2. Matrícula até o mês de maio (data de referência do censo), para os alunos que optaram por cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).

9.2. A chamada dos candidatos classificáveis será feita uma única vez. Se o responsável legal pelo candidato não se apresentar, automaticamente, proceder-se-á a chamada do candidato classificável imediatamente posterior.

9.3. Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação dentro do limite previsto no subitem 3.2.

9.4. Poderão ser convocados alunos classificáveis além do quantitativo previsto para cada série, desde que seja exclusivamente para preenchimento dos limites mínimos exigidos para a formação de turmas, conforme orientação da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Período de inscrição	De 26 e 27 de dezembro de 2018	7h às 11h30min. 13h às 16h40min.	Secretaria da EEEP
Resultado	De 28 de dezembro de 2018	10h	Secretaria da EEEP

11. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1. O prazo para interposição de recursos será de 24 horas a contar da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar o requerimento específico à Secretaria da EEEP (disponível na Escola), assinado pelo responsável legal, neste prazo.

11.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE 06/ SEDUC.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 06
EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA – INEP 23030046
“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum. 12.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.
- 12.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

Sobral-CE, 21 de dezembro de 2018.

Rodrigo Ubaldo de Brito
RODRIGO UBALDO DE BRITO

Diretor Escolar
Rodrigo Ubaldo de Brito
DIRETOR
MAT. 481164-1-8 10/10/11